



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 04/2025

Vereador Solicitante	Junior Chagas de Moraes
Fundamentação Legal	O vereador proponente, infra-assinado, com mandato/assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, por suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ante a necessidade constatada e o interesse público existente, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis para que, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.
Destinatário	Prefeito Municipal de Monte Carlo
Providência Solicitada	Esclarecimentos acerca da localização dos recursos enviados à APAE de Monte Carlo, destinado via emenda individual, pelo Deputado Federal Gilson Marques, através da Secretaria da Saúde (Ofício nº E078/2024), no montante de R\$ 200.000,00 e da Secretaria de Assistência Social (Ofício nº E042/2025), no montante de R\$ 100.000,00.
Justificativa	O vereador, na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das normas legais e regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos que são praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, no propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos. Demais justificativas serão dadas em Plenário, pelo vereador proponente do pedido, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Monte Carlo/SC, 11 de junho de 2025.


Junior Chagas de Moraes
Vereador



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GILSON
MARQUES**

Ofício nº E078/2024

Brasília, 11 de março de 2024.

Ao Sr.

Oneide José Gasser

Secretário de Saúde de Monte Carlo - Santa Catarina.

Assunto: Emenda Individual – OGU/2024 – Deputado Gilson Marques.

Senhor Secretário,

É com grata satisfação que contemplo o Fundo de Municipal de Saúde do município de Monte Carlo - Santa Catarina com a indicação de Emenda Individual nº 90550006, de minha autoria, ao Orçamento Geral da União/2024, no CNPJ 04.923.189/0001-45, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para incremento do custeio MAC.

Esta emenda é destinada à seguinte entidade:

Entidade	Valor R\$	CNES	CNPJ
APAE	200.000,00	—	01.918.597/0001-10

TOTAL 200.000,00

Informo que tal decisão respalda a necessidade de que esta Secretaria Municipal de Saúde cadastre a proposta voltada a esta finalidade no site www.fns.saude.gov.br.

Coloco meu gabinete em Brasília à disposição de Vossa Excelência, para dirimir qualquer dúvida. Os telefones para contato direto com o Gabinete 431 são (61) 3215-5431/3431.

Atenciosamente,


GILSON MARQUES
Deputado Federal
NOVO



Ofício nº E042/2025.

Brasília, 24 de Maio de 2025.

Ao Sr.

Ênio Junior Lopes de Albuquerque

Secretário de Assistência Social de Monte Carlo - Santa Catarina

Assunto: Emenda Individual – OGU/2025– Deputado Gilson Marques.

Senhor Secretário,

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FED

É com grata satisfação que contemplo o Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Carlo - Santa Catarina com a indicação de Emenda Individual nº90550001, de minha autoria, ao Orçamento Geral da União/2025, no CNPJ nº13.250.438.0001-70, junto ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Ação Orçamentária 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Esta emenda é destinada à seguinte entidade:

Entidade	CNPJ	Valor R\$
APAE	01.918.597/0001-10	R\$100.000,00

Informo que tal decisão respalda a necessidade de que esta Secretaria de Assistência Social cadastre a proposta voltada a esta finalidade na Plataforma – SIGTV.

Coloco meu gabinete em Brasília à disposição de Vossa Excelência, para dirimir qualquer dúvida. Os telefones para contato direto com o Gabinete 431 são (61) 3215-5431/3431.

Atenciosamente,


GILSON MARQUES
Deputado Federal